

JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO/CANTONEIRO DE LIMPEZA)

ATA N.º 5

Ao décimo segundo dia, do mês de Agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado na sequência da aprovação, em Reunião de Junta de Freguesia de Caria datada de 13.05.2025, da Proposta do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Caria, datada de 13.05.2025, estando presentes os seguintes membros:

PRESIDENTE: Hugo Miguel Mota Xavier, Técnico Superior, a exercer funções no Município de Armamar;

1.º VOGAL EFETIVO: Cátia Sofia Silva Camilo, Técnica Superior, a exercer funções no Município de Armamar;

2.º VOGAL EFETIVO: Noémia Maria Ramos Fonseca Mendes, Assistente Técnica, a exercer funções na Freguesia de Caria.

A Reunião teve por objetivo:

1. Deliberar sobre o resultado da aplicação, aos Candidatos, do Terceiro Método de Seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e a consequente Deliberação sobre o resultado da aplicação do Terceiro Método de Seleção, assim como proceder à eventual exclusão de Candidatos, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3 e n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, designadamente no que respeita aos Candidatos que não compareceram ao Método de Seleção em apreço;
2. A elaboração e determinação da publicitação da Lista contendo as Menções Classificativas obtidas pelos Candidatos no Terceiro Método de Seleção Entrevista de Avaliação de Competências;
3. O apuramento da Classificação Final dos Candidatos e a elaboração da Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados;
4. A notificação dos Candidatos para exercício do Direito de Audiência Prévia.

Assim,

E na sequência da aplicação, aos Candidatos, pelo Júri do Procedimento Concursal, do Terceiro Método de Seleção (**1.º PONTO**), Entrevista de Avaliação de Competências, resultaram as Menções Classificativas expressas na seguinte Lista de Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências (Terceiro Método de Seleção) (**2.º PONTO**):

Candidato	Classificação
Dora Alexandre Azevedo	Faltou
Fernando Filipe Pereira Ângelo	17,75
Filipe Manuel Costa Alves	Faltou
Lucas Miguel Pereira Espinho	14,90

Por não terem comparecido, determina-se a exclusão dos seguintes Candidatos:

- i) Dora Alexandre Azevedo;
- ii) Filipe Manuel Costa Alves.

O Júri do Procedimento Concursal delibera, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro (**2.º PONTO**), que a presente Ata seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, as Menções Classificativas obtidas pelos Candidatos no Terceiro Método de Seleção, em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Caria, assim como disponibilizadas no sítio da internet, bem como, de igual forma, publicados o Guião – Entrevista de Avaliação de Competências.

Entrando no **3.º PONTO**, da Ordem de Trabalhos, o Júri do Procedimento Concursal procedeu ao apuramento da Classificação Final dos Candidatos resultante da aplicação da Fórmula:

$$CF = (PC \times 50\%) + (EAC \times 50\%),$$

Da aplicação dessa Fórmula resultou a seguinte Classificação Final:

Candidato	Classificação Final
Fernando Filipe Pereira Ângelo	$CF = (10,50 \times 50\%) + (17,75 \times 50\%)$ $CF = 5,25 + 8,875$ CF = 14,125
Lucas Miguel Pereira Espinho	$CF = (12,00 \times 50\%) + (14,90 \times 50\%)$ $CF = 6,00 + 7,45$ CF = 13,450

Nos termos do disposto no artigo 23.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro:

“1 - A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

2 - A lista de ordenação final dos candidatos aprovados, referidos no número anterior, é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

3 - A lista de ordenação final a que se refere o número anterior é elaborada no prazo de 10 dias úteis após a realização do último método de seleção.”

Nessa medida, o Júri do Procedimento Concursal elaborou a seguinte Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos:

Candidato	Classificação	Ordenação
Fernando Filipe Pereira Ângelo	14,125	1.º
Lucas Miguel Pereira Espinho	13,450	2.º

Entrando no **4.º PONTO**, da Ordem de Trabalhos, e uma vez que, segundo o artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro:

“1 - No prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pela realização do procedimento concursal.”

O Júri do Procedimento Concursal determina que os Candidatos sejam notificados para, querendo, e no prazo de 10 (dez) dias úteis, exercerem o seu Direito de Audiência dos Interessados relativamente à Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, com vista à sua ulterior submissão a Homologação.

Todas as decisões do Júri do Procedimento Concursal foram tomadas por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,

Assinado por: **HUGO MIGUEL MOTA
XAVIER**
Num. de Identificação: 12215029
Data: 2025.08.12 16:10:41+01'00'

O Primeiro Vogal Efetivo,

Assinado por: **Cátia Sofia Silva Camilo**
Num. de Identificação: 13931514
Data: 2025.08.12 16:13:23+01'00'

O Segundo Vogal Efetivo,

Assinado por: **Noémia Maria Ramos da Fonseca
Mendes**
Num. de Identificação: 07121393
Data: 2025.08.12 16:39:06+01'00'

